Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

REQUERIMENTO N.º 010/2017.

PROTOCOLO
Nº 100 30/05/2017
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

Senhor Presidente:

JOSÉ AUGUSTO FIORE, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, seja requerido a Sra. **CARLA CRISTINA FAVARON**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ipiguá, o que segue:

1- Cópias de todas as atas de reuniões do Conselho Municipal da Saúde, realizadas durante os exercícios de 2016 e 2017.

JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que a regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe examinar se a atividade governamental atendeu à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público. Nesse contexto, a ação do Poder Legislativo municipal na fiscalização dos gastos públicos é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 30 de maio de 2017.

José Augusto Fiore
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 12/06/2017
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE